



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE GOIANA**

CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A casa de todos os goianenses



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU

Aprovado em Discussão por.....
Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Goiana em 09 / 11 / 21

INDICAÇÃO Nº 359 / 2021.

Presidente

Indico a Mesa que, consultado o Plenário, na forma regimental, sejam enviado ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Goiana, Eduardo Honório Carneiro, versando sobre Projeto de Lei para que seja implementado um Fundo Municipal de Segurança Pública, e ativação do Conselho Municipal de Segurança Pública. e outras providências, no município de Goiana - PE.

Da presente Indicação, dê-se ciência a imprensa falada e escrita do município de Goiana.

Plenário Vereador Clóvis Fontenelle Guimaraes, 19 de outubro de 2021

Ana Diamante
Vereadora Ana Diamante

JUSTIFICATIVA

Atualmente, vivemos numa conjuntura de muita criminalidade, algo que decorre diretamente da banalização da violência. Por isso, é inevitável a construção de uma cultura de paz e de valores voltados para a afirmação e exercício da cidadania. O Projeto de Lei em questão ao propõe a criação do Fundo Municipal de Segurança e ativação do Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Goiana, tem como objetivo sugerir, acompanhar, fiscalizar e avaliar políticas, ações, projetos e propostas que tenham por fim assegurar melhores condições de segurança à população goianense. Para tanto, é necessário unir esforços da sociedade, organismos e entidades não governamentais buscando o debate de propostas com o intuito de reduzir o problema. O objetivo do conselho é buscar fornecer as autoridades encarregadas da segurança Pública elementos capazes de fazer com que os índices de criminalidade atinjam níveis suportáveis. Assim, a criação de um Fundo Municipal de Segurança Pública se apresenta como uma alternativa razoável e coerente para assegurar a efetivação plena das políticas postas em prática. Isso porque consistirá num importante instrumento de captação de recursos financeiros, que serão voltados exclusivamente para os programas municipais na área da segurança pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 19 de outubro de 2021.

Ana Diamante
Vereadora Ana Diamante

LIDO EM SESSÃO

Em 21 / 10 / 21

1º Secretário

marcos do Recife

Ana Silveira



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU

Aprovado em Discussão por.....
..... Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Goiana em 09/11/21

INDICAÇÃO Nº 359 /2021 .

Presidente

Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, indica à Mesa ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, **apelo ao Prefeito do Município Eduardo Honório Carneiro, a instalação de um centro de Zoonose no nosso município.**

Dê-se ciência ao Prefeito do Município Eduardo Honório Carneiro, Secretaria de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente, Secretaria de Saúde e Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 26 de Agosto de 2021

Ana Silveira
Verª Ana Silveira

Justificativa.

Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) são unidades de saúde pública que têm como atribuição fundamental prevenir e controlar as zoonoses (como raiva e o calazar, além da dengue e doença de Chagas), desenvolvendo sistemas de vigilância sanitária, vigilância epidemiológica e vigilância ambiental em saúde. Os mesmos desempenham suas funções através do controle de populações de animais domésticos (cães, gatos e animais de grande porte) por meio de esterilização cirúrgica (castração) e controle de populações de animais sinantrópicos. Essa ação é baseada em trabalhos educativos, procurando esclarecer e contar com a colaboração e participação de toda a sociedade, complementada por ações legais e fiscais.

Ana Silveira
Verª Ana Silveira

LIDO EM SESSÃO
Em, 04/11/21

A P U B L I C A R
Em, 04/11/21

Presidente



INDICAÇÃO Nº 364 /2021 .

Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, indica à Mesa ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, **apelo ao Prefeito do Município Eduardo Honório Carneiro, a instalação de equipamentos de energia fotovoltaica nos prédios públicos municipais.**

Dê-se ciência ao Prefeito do Município, Sr. Eduardo Honório Carneiro, a Secretária de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico, Sra. Isabella Soares Lopes, a Secretária de Planejamento, Sra. Adriana Alves da Silva Mola e o Secretário de Educação e Inovação, Sr. José Fernando Veloso Monteiro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 26 de Agosto de 2021

Ana Silveira

Verª Ana Silveira

Justificativa.

A energia solar contribui para a preservação do meio ambiente, é uma fonte de energia limpa e renovável, auxiliando na economia de energia elétrica. Além dos benefícios apresentados, ela conta com uma instalação fácil, gera créditos energéticos e diminui consideravelmente os custos pagos à fornecedora de energia elétrica. O investimento é pago com a economia de custos de energia.

Ana Silveira
Verª Ana Silveira

[Assinatura]

[Assinatura]

*Ana Diamantina
maio do Peixe*

LIDO EM SESSÃO
Em, 26/10/2021

1º Secretário

A PUBLICAR
Em, 26/10/2021

Presidente

[Assinatura]